



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5070 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2025/CORREG/IFC

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2025-CORREG/REIT, referente ao Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 23348.002963/2024-06, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Nelson Geraldo Golinski, SIAPE 1095***, tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, incisos II e III, todos da Lei nº 8.112/1990. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 21/03/2025. Publicado no site da Corregedoria:

<<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac2025/>>

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 08:53)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.002963/2024-06

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5070**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **4784e3323f**